



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 017/2017
DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

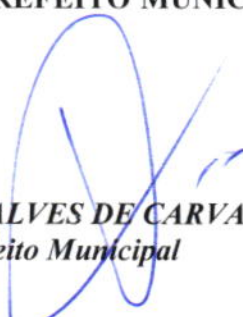
Art. 1º - - Ceder a servidora efetiva **MARILEIDE SANTOS SANTIAGO ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 2784, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 2014330-3 SSP/SE, CPF nº 011.482.135-62 para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Cristinápolis/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
18 DE JANEIRO DE 2017.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal